LEI Nº 2563-A

Projeto de Lei nº 258/10
de autoria do
Vereador Juracy Francisco - Jura

Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei nº 2517-A/10, que denomina Jurandir Firmino – Jura a quadra de esportes localizada na Praça Dr. Fausto Guimarães Sampaio, no Parque São Vicente.
Proc. nº 55106/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação a ementa da Lei nº 2517-A, de 1º de dezembro de 2010:

"Denomina Jurandir Firmiano – Jura a quadra de esportes localizada na Praça Dr. Fausto Guimarães Sampaio, no Parque São Vicente."

Art. 2º - Passa a ter a seguinte redação o art. 1º da Lei nº 2517-A, de 1º de dezembro de 2010:

"Art. 1º - Fica denominada Jurandir Firmiano – Jura a quadra de esportes localizada na Praça Dr. Fausto Guimarães Sampaio, no Parque São Vicente."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de março de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/03/11
No Jornal Vicentino
PL 258/10
PROC 375/10

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008